

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 12/2022

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

**Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de
maio, que as secções de voto da Freguesia de Sobral de Monte Agraço iniciam as
operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no(s)
seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - PAVILHÃO MULTISSERVIÇOS ANTÓNIO LOPES BOGALHO

(do eleitor **ABEL ANTÓNIO SANCHES FELISBERTO** ao eleitor
FRANCISCO EURICO CORREIA VEIGA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - PAVILHÃO MULTISSERVIÇOS ANTÓNIO LOPES BOGALHO

(do eleitor **FRANCISCO FERNANDO DA MOTA PASSARINHO** ao
eleitor **MARIA GUIOMAR LOPES FERREIRA DA SILVA**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - PAVILHÃO MULTISSERVIÇOS ANTÓNIO LOPES BOGALHO

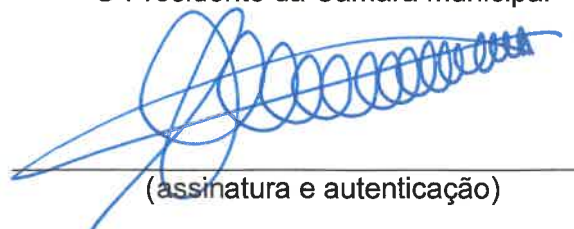
(do eleitor **MARIA HELENA BATALHA MARTINHO MANUEL** ao
eleitor **ZURITA ISABEL VIEIRA MARQUES**)

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 (Posto A) - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA GOZUNDEIRA

(do eleitor **ADELINO JORGE AMARAL CORVO** ao eleitor **ZÉLIA
MARIA FERREIRA RICARDO**)

Sobral de Monte Agraço, 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)